



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 1/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turmas e Seções Especializadas neste
Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

Vaga(s) - Origem

8ª Turma e 1ª SDI - Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria
(aposentadoria);

10ª Turma e 2ª SDI - Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (aposentadoria).

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus
pedidos de remoção para as 8ª e 10ª Turmas e para as 1ª e 2ª Seções de Dissídios
Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os
Desembargadores inscritos.

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da
Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente